

RESOLUÇÃO COMDIR Nº. 001/23

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 2º da Lei Municipal nº 18.173/2015

R E S O L V E:

Autorizar o aditamento da vigência e itens do Projeto “Vida Saudável no Morro” do Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, previamente estabelecida em 17.02.2021 em 06 (seis) meses, passando a vigor até 31.10.2023, conforme plano de trabalho anexo ao 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento celebrado entre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR e o SERTA, conforme deliberação unânime da 8ª Reunião Extraordinária realizada no último dia 28/03/2023.

Recife, 30 de março de 2023.

Coordenação Colegiada do COMDIR:

CORA CACILDA MENEZES

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

FREDERICO CAL MUINHOS

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE.

JOSÉ MARIA SILVA

Representante da Universidade Católica de Pernambuco